ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

LEI Nº 1405, DE 06 DE AGOSTO DE 1981

Denomina Rua Belízio de Oliveira Senra.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A rua sem denominação, localizada na Vila Resende, com o trecho iniciado à Rua Dr. Bernardino Correa, até à esquina da mencionada Vila, passa a denominar-se Rua BELÍZIO DE OLIVEIRA SENRA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 06 de agosto de 1981.

Antônio da Cunha Resende Ninico

Antônio da Cunha Resende Ninico,

Prefeito Municipal.

José Wilson de Oliveira

José Wilson de Oliveira,

Secretário.

jwo